



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.157/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito **“JOSÉ RODRIGUES DE JESUS”**, criada através da alínea “a”, do Decreto Legislativo nº 137 de 15 de abril de 1997, ao senhor **Ministro Episcopal Carismático e empresário, SÉRGIO FRANCISCO DA COSTA**, pelos relevantes e essenciais serviços prestados ao Município de Caruaru, no **“Ministério religioso como benfeitor da Igreja Episcopal Carismática em Caruaru, Paróquia do Redentor do Redentor e empresário”**.

ART. 2º Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

ART. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de novembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Ricardo Liberato)